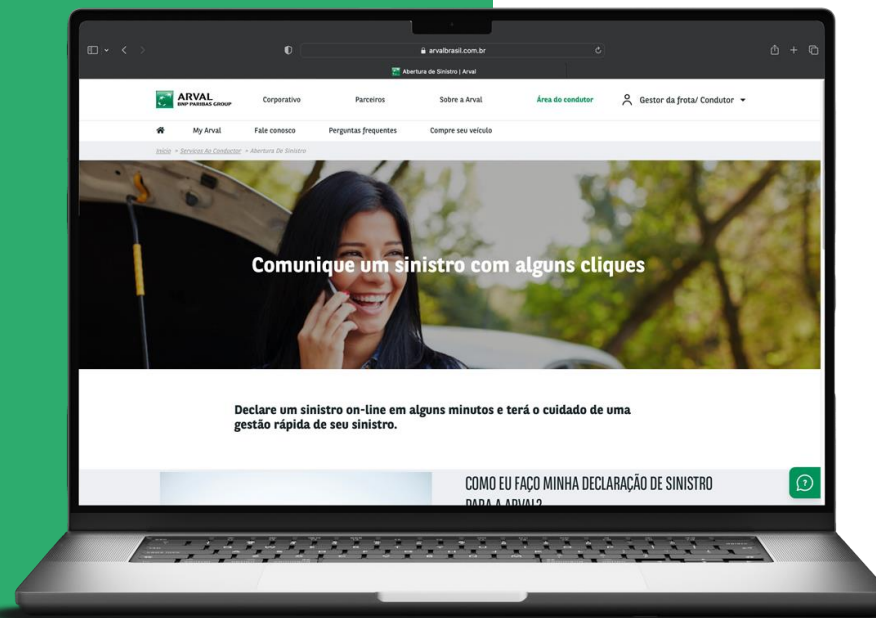


Abertura de SINISTRO

Sinistros são como chamamos qualquer imprevisto de baixa, média ou alta gravidade, que impacte a integridade do veículo, como roubo, furto e acidentes. A Arval considera como sinistro:

- Danos de uso diário – riscos ou amassados na lataria;
- Quebra de vidros;
- Batidas em geral;
- Atos de vandalismo;
- Roubo ou furto;
- Fenômenos da natureza – alagamento, queda de árvore etc;
- Incêndio.



COMO ABRIR O
SINISTRO NO SITE
ARVAL?

O que fazer em caso de sinistro?

1. Faça um Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima ou por meio da Delegacia Virtual
2. Relate o caso por meio do site da Arval, na Área do Condutor ou pela nossa Central de Atendimento: **0800 70 27825**
3. Leve o veículo para a oficina indicada no atendimento, que estará perto de você;
4. Se o veículo estiver imobilizado, faça a comunicação por telefone para que o guincho seja enviado;
5. Já na oficina, é feita a vistoria. No caso de o veículo não estar imobilizado, ela pode ser concluída digitalmente, pelo seu celular;
6. Um perito da Arval analisa a vistoria e autoriza os reparos em até 48 horas.

Abra um sinistro

[CLIQUE AQUI](#)

**Ou acesse via
QR Code**



E se forem só os vidros?

A Arval entende que vidros são itens de segurança e pede que, nesse caso, você entre em contato com nossa Central de Atendimento (0800 70 27825) para solicitar os reparos. O conserto fica a cargo da nossa parceira Carglass e o pacote inclui não só para-brisa, traseiro e laterais, mas também:

Faróis, lanternas e espelhos retrovisores

E quando dá perda total?

A Arval considera que um veículo foi diagnosticado com perda total nos seguintes casos:

- Quando o dano é decorrente de acidentes de colisão, capotamento, incêndio, alagamento ou eventos similares;
- Se houver danos estruturais;
- Caso o perito identifique não serem viáveis os reparos;
- Quando o veículo é furtado ou roubado e não é localizado em 30 dias corridos.

Tem carro reserva?

Alguns contratos dão direito a um veículo reserva em caso de sinistro. Fale com o gestor de frota da sua empresa para verificar. Sendo esse o caso, ele lhe passará os procedimentos necessários para a retirada.

Em seguida, preencha o formulário e siga os passos apresentados.

IMPORTANTE

Tenha em mãos seus documentos, o Boletim de Ocorrência e o documento do carro.

